

PORTARIA Nº. 153/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 01 de agosto de 2013.

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Francisca dos Santos Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, do Art. 13, da Lei 095/2006, Art. 57, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e, incisos II e V do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria por invalidez pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme benefício de número 6011851715;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de agosto de 2013.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 153/2013, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete